

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 de Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Permanente de Disciplina, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa resultante de atos ou omissões praticadas no desempenho de cargo ou função e responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, bem como com a finalidade de aplicar as sanções administrativas prevista em lei.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Disciplina, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, e secretariado pelo terceiro:

1 – IGOR PORTES BARBOSA – MAT. Nº 632

2 – PEDRO HENRIQUE SARAIVA ROVETTA – MAT. Nº 220

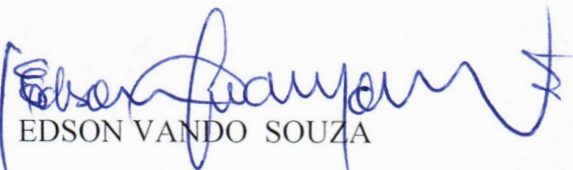
3 – JOEL DANTAS - MAT. Nº 559

Art.3º Determinar que a Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo apurar as condutas praticadas pelos servidores, os quais deverão prestar toda colaboração necessárias que lhes forem requeridas.

Art. 4º Determinar que os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo Presidente da mesma.

Art. 5º Esta Portaria Revoga a portaria 36/2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 01 de março de 2021


EDSON VANDO SOUZA

Presidente da Câmara M. de Anchieta

Publicado em 01/03/21
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

